



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.987

De 21 de maio de 2013

PROJETO DE LEI N.º 38/13-L,

De 03 de maio de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.948 de 13/05/13.

(De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo – PMDB)

Dá a denominação de “Alameda da Justiça” à via pública localizada no Distrito de Canguera.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**ALAMEDA DA JUSTIÇA**” a via com início na Rodovia Prefeito Quintino de Lima Km 10 e término em propriedade particular, a mesma conta com 350,00 mts de extensão e 3,5 mts de largura.

Art. 2º. Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/05/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada aos 21 de maio de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 13/05/2013.**

/ap.-

Santa Helena

Campana

Propriedade Antiga de ...

Ibiporã

Sítio Pontal

← 1 km

chão

350 metros de ...
35 metros de ...

[Signature]
Fiscal de Recursos Humanos
Matr. 12.319